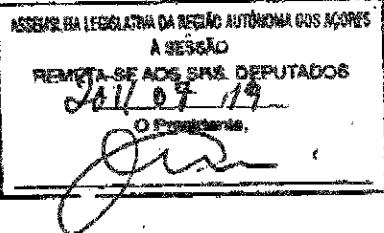


**REGIÃO
AUTONOMA
DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concepção
9604-509 Ponta Delgada



**Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelênciâ o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1087 Prop. 54.03.02/67/IX	5-3-09	SAI-GSRP-2010-1416 Prot. 1.8 ENT-GSRP-2009-643	19-7-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 67/IX – PORTAS DO MAR

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 67/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Marinho, José Manuel Bolleiro, Jorge Macedo, Pedro Gomes, António Pedro Costa, Rui Ramos e Cláudio Almeida, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Contrariamente aos pressupostos que sustentam o Requerimento dos Senhores Deputados do PSD/A, o Governo dos Açores não entende que o Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada e respectivos espaços comerciais, vulgo «Portas do Mar», necessitem de uma "reabilitação".

As «Portas do Mar» são uma infra-estrutura que muito orgulha os Governos do Partido Socialista, quer pela qualidade da sua arquitectura e dos serviços que presta, já reconhecidos internacionalmente, quer porque se insere na estratégia de futuro desenhada pelo Governo dos Açores para o transporte marítimo de passageiros, para o turismo de cruzeiros e para a náutica de recreio, já sufragada favoravelmente pelo povo açoriano.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Concelhia
9504-509 Ponta Delgada

2- Isso não valida, necessariamente, uma visão mísope e fechada para um projecto desta dimensão, quando se impõe uma constante intervenção cuidada e atenta, relacionada com o conforto dos visitantes, reforçando a atractividade do espaço para quem nos visita, mas sobretudo para todos os açorianos, e especialmente para os micaelenses, que dele desfrutam diariamente.

É neste âmbito que colhem as orientações do Governo dos Açores para a Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e de Santa Maria, SA, no sentido de, continuamente, implementar medidas com vista a potenciar ainda mais o empreendimento.

3 e 4- Os preços contratualizados para os diferentes espaços comerciais das Portas do Mar decorrem de um concurso público elaborado para o efeito pela Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e de Santa Maria, SA.

A verificação do respectivo cumprimento e a fixação de novos valores das rendas é da responsabilidade da concessionária pela gestão e exploração do espaço.

5- Como é obrigatório para todas as candidaturas a fundos comunitários, o complexo das "Portas do Mar", foi, naturalmente, objecto de um estudo económico-financeiro.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2530 Proc. N.º 54.03.02
Data:	04/07/19
	67/II